

**DMS 128/2025**

23 de junho de 2025

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas**Ref.: Implantação da Lista Referencial de Procedimentos**

Prezados (as), cooperados (as),

A Diretoria Médico-Social (DMS) e a Gerência Técnica Médica (GTM) informam que:

A Unimed do Brasil, com o apoio técnico de grupos de trabalho formados por médicos, enfermeiros e outros profissionais especialistas de todas as federações do Sistema, realiza periodicamente a análise e discussão de regras de solicitação, execução e pagamentos de procedimentos no Sistema Unimed. Como produto deste trabalho, são permanentemente editados e revisados manuais, listas e tabelas que padronizam a relação entre todas as singulares.

Em novembro de 2024 entrou em vigor no Intercâmbio Nacional a “Lista Referencial de Procedimentos da Unimed do Brasil” que, entre outras contribuições, traz novas regras de protocolos cirúrgicos, procedimentos mutuamente excludentes, percentuais de vias de acesso e composição de valores.

Embora muitas singulares já tenham implantado integralmente esta nova Lista Referencial como regra interna, a Unimed Campinas, dada sua abrangência e complexidade, vem estudando e implantando cuidadosamente cada alteração.

Como já vem sendo discutido em cada encontro com os cooperados, a Unimed Campinas necessita se aproximar cada vez mais das regras e tabelas já sedimentadas e implantadas pela Unimed do Brasil. Como exemplo, em julho de 2024, vários procedimentos já foram reajustados aos valores da tabela da Unimed do Brasil da época. De modo análogo, novos ajustes serão implementados conforme necessário.

Importante enfatizar que os valores remunerados pelos atendimentos aos beneficiários de intercâmbio seguem as tabelas vigentes, assim, podem sofrer alterações conforme novas publicações do sistema Unimed do Brasil forem sendo publicadas. Lembramos que a Unimed Campinas não possui ação direta sobre as tabelas de Intercâmbio.

Reforçamos ainda a importância da padronização dos processos, garantindo a conformidade com as normas técnicas estabelecidas e a redução do risco de glosas, ao mesmo tempo em que trabalhamos para preservar a sustentabilidade de nossa Cooperativa, tendo sempre como maior objetivo a excelência assistencial.

Atenciosamente,

Assinado por:

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e Serviços Credenciados

Cód. 02002083 - Rev. 01 - 10/2020

ANS - nº 335690

Rubrica
 GTM
Av. Barão de Itapura, 1123 - Guanabara
Campinas / SP - CEP 13020-901
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434
CNPJ 46.124.624/0001-11
www.unimedcampinas.com.br